



RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Tecnólogo em Agricultura a ser ofertado no *Campus* de União da Vitória da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução 036/2022 – CEPE/UNESPAR, que aprova o PPC de criação do curso de Tecnólogo em Agricultura do *Campus* de União da Vitória;

considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan);

considerando o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 18.233.119-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Tecnólogo em Agricultura a ser ofertado no *Campus* de União da Vitória da Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)